

CADERNO DE TESES

nº 01

(entregues no prazo)

X CONSINDSCOPE

BLOCO 1 – Teses estatutárias

01- Alteração do artigo 15 do Estatuto do SINDSCOPE quanto ao período de realização do Congresso Interno Ordinário

O CONSINDSCOPE é uma instância importantíssima para a organização do SINDSCOPE e das lutas a serem travadas. Na prática, desde 2008, não houve Congressos Internos do SINDSCOPE, nem ordinários nem extraordinários. Esse fato ocorre por diversos motivos: pela intensificação das lutas, pela não necessidade de alterações em nível congressual, utilizando-se as demais instâncias deliberativas para a organização de lutas e do cotidiano sindical.

O texto do atual Estatuto, em seu *caput* do Artigo 15 e de seu parágrafo primeiro, enuncia:

“Art. 15 – O Congresso se reunirá ordinariamente a cada dois anos por convocação da Coordenação Geral do SINDSCOPE, após reunião da Diretoria;

§1º - O Congresso Interno Ordinário deverá reunir-se em cada ano par do calendário.”

Considerando os argumentos acima expostos, propomos a seguinte alteração no texto estatutário, a fim de adequá-lo às necessidades atuais:

“Art. 15 – O Congresso se reunirá ordinariamente a cada quatro anos por convocação da Coordenação Geral do SINDSCOPE, após reunião da Diretoria;

§1º - O Congresso Interno Ordinário deverá reunir-se a cada quatro anos; em caso de intervalo superior a quatro anos sem Congresso Interno Ordinário, este deverá ser retomado em ano par ou ímpar do calendário”

Com tal proposição, acreditamos adequar o Estatuto às necessidades atuais, sem qualquer prejuízo aos interesses do SINDSCOPE e sem prejuízo ao cotidiano sindical ou das lutas a serem

travadas. Pelo atual Estatuto, este X CONSINDSCOPE poderia ser a retomada dos Congressos Internos Ordinários do SINDSCOPE, o que não pôde ocorrer por ele fixar “ano par do calendário”.

A presente tese propõe ainda a retomada dos Congressos Internos Ordinários, a partir deste X CONSINDSCOPE.

Por fim, lembramos que o intervalo de 4 anos proposto aos Congressos Internos Ordinários não provoca problemas de alongar o prazo realizado hoje, pois, em qualquer tempo, poderão ser convocados, sempre que o momento exigir, Congressos Internos Extraordinários, conforme previsto no §2º do mesmo Artigo 15 do Estatuto.

Proponentes:

Adamor Ferreira

Alexandre Samis

Lucrécia Helena Iacovino

Marcos Ponciano

02- Criação de Conselho de Ética no SINDSCOPE

O campo de atuação do SINDSCOPE é a luta pela educação, pelas conquistas e pela manutenção dos direitos da classe de trabalhadores/as do Colégio Pedro II. Não raro esses objetivos acabam desviados ou diminuídos em desgastes políticos, emocionais e tantas vezes inócuos ou prejudiciais à luta maior, e, por vezes, colocados à margem de qualquer apuração por várias razões. Um dos motivos que trabalhadores/as observam quanto à dificuldade ou morosidade em apurações pontuais, isentas e em tempo hábil é o fato de haver pouca ou nenhuma informação acerca de comissões de apuração prévia e de ética.

A vivência de dois mandatos como participante eleita para a Comissão de Apuração Prévia do SINASEFE, tendo colaborado na apuração de variadas denúncias, demonstrou a premência em se edificar o Conselho de Ética, aglutinando a Comissão de Apuração Prévia e a Comissão de Ética, racionalizando e clareando suas competências, ainda no âmbito do SINASEFE. O Conselho de Ética foi, então, finalmente instituído no 31º CONSINASEFE. Algumas de suas atribuições e competências são entendidas por este trabalho como pertinentes ao SINDSCOPE, analogamente.

Conforme se lê no Art. 3º do Estatuto do SINDSCOPE, são objetivos do sindicato (dentre outros) lutar contra todas as práticas de exploração e pelo fortalecimento político das lutas da categoria e pelo desenvolvimento de sua consciência de classe. Somando a esses objetivos a economicidade e a racionalidade, este trabalho discorre sobre as características das investigações, apurações, sanções e conselho instituídos para esses fins. Nessa linha, esta tese busca contribuir para a construção de lógica que atenda aos princípios que o Sindicato dos Servidores do Colégio Pedro II defende.

Como se pode ler em todo o Estatuto do SINDSCOPE, não há instância que apure fatos, ocorrências, denúncias, denunciantes ou denunciados(as) antes de ser constituída a Comissão de Ética.

No Art. 75, § 1º do Estatuto do SINDSCOPE, está implícito que a cada denúncia, uma comissão de ética seria constituída. Sem dúvida, a dificuldade de escolha/eleição dos membros e a conseqüente morosidade do início dos trabalhos são fatores de dificuldade, uma vez que é necessária a chamada de uma Assembleia Geral, cumprindo-se os prazos estipulados.

O tempo despendido na escolha de membros titulares (três) e suplentes (três) favorece os desbotamentos políticos e pode comprometer a imparcialidade, norte de toda Comissão de Ética. Tudo isso afeta diretamente o andamento da pauta de luta da categoria.

Assim, o presente trabalho sugere a criação do Conselho de Ética, cujos membros sejam eleitos em Assembleia Geral a cada dois anos, em tempo e período semelhante ao Conselho Fiscal.

Nesses termos, esta tese indica modificações no Estatuto do SINDSCOPE, segundo as necessidades de adaptação à criação do Conselho de Ética, conforme se poderá observar no discorrer da tese.

A Seção II do Estatuto trata da Assembleia Geral e, especificamente, no Art. 17 constam as deliberações a serem feitas pela Assembleia.

O item **j** do Art.17 se refere à constituição da Comissão de Ética, logo, este trabalho utilizará a metodologia de riscar os termos para adequá-los à criação do Conselho de Ética, propondo as modificações necessárias, e procedendo dessa forma ao longo da tese.

Assim, onde se lê:

~~j) constituir Comissão de Ética para apreciar denúncia contra sindicalizado(a) que investigará os fatos e proporá a aplicação de penalidades.~~

Passa a ser lido:

j) constituir Conselho de Ética que apurará denúncia por escrito de sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento do SINDSCOPE, e, após as devidas apurações, apresentará relatório e parecer para a Assembleia, em conformidade com os Art. 74, 75 e seus parágrafos.

Onde se lê:

~~h) decidir sobre penalidades propostas pela Comissão de Ética~~

Leia-se:

l) decidir sobre os rumos da(s) denúncia(s) após apreciação do parecer apresentado pelo Conselho de Ética.

Onde se lê:

~~Título VI – Da Comissão de Ética, Constituição e Sanções~~

Leia-se:

Título VI – Do Conselho de Ética, Constituição, Atribuições e Sanções

Onde se lê:

~~Art. 74 – Todo~~ sindicalizado(a) que deixar de cumprir o presente Estatuto, os Regimentos Internos dos Órgãos Estatutários e as deliberações das instâncias do Sindicato ou que tenha

comportamento que venha a trazer prejuízo material ou moral a outro sindicalizado ou ao SINDSCOPE poderá sofrer as sanções previstas neste estatuto.

Leia-se:

Art. 74 – Todo(a) sindicalizado(a) que deixar de cumprir o presente Estatuto, os Regimentos Internos dos Órgãos estatutários e as deliberações das instâncias do Sindicato ou que tenha comportamento que venha a trazer prejuízo material ou moral a outro(a) sindicalizado(a) ou ao SINDSCOPE poderá sofrer as sanções previstas neste Estatuto.

Parágrafo único: O Conselho de Ética poderá solicitar à assessoria jurídica do SINDSCOPE orientação sobre a forma de procedimentos jurídicos.

Onde se lê:

~~Art. 75 – Os fatos, atos ou condutas puníveis serão apontados por qualquer sindicalizado(a) por escrito e apurados por uma Comissão de Ética constituída em Assembleia Geral que contenha este ponto em seu edital de convocação.~~

Leia-se:

Art. 75 - Todo(a) sindicalizado(a), devidamente identificado(a), poderá noticiar por escrito ao Conselho de Ética, constituído em Assembleia Geral, as irregularidades no âmbito do SINDSCOPE. A Assembleia Geral deverá conter este ponto em seu edital de convocação, observado o § 1º deste Artigo.

O Art. 75 passará a ter 11 parágrafos e as modificações como a seguir:

Onde se lê:

~~§ 1º. Cada Comissão de Ética será constituída por três sindicalizados e respectivos suplentes, eleitos na Assembleia Geral, sendo o(a) relator(a) escolhido(a) entre os seus membros.~~

Leia-se:

§ 1º. O Conselho de Ética será composto por três membros sindicalizados(as) titulares e respectivos(as) suplentes, que atuam na ausência dos(as) titulares, eleitos(as) a cada dois anos, no mesmo período de eleição dos membros do Conselho Fiscal. Todo(a) sindicalizado(a) poderá se candidatar a membro do Conselho de Ética, apresentando sua candidatura individual e presencialmente.

O parágrafo seguinte (§ 2º) passa a ser:

§ 2º. A composição do Conselho de Ética deverá ter ao todo metade de membros do gênero feminino, e, no mínimo, um terço de titulares do gênero feminino.

§ 3º. O Conselho de Ética terá plena autonomia na condução dos trabalhos e na escolha de seu/sua relator/a;

§ 4º. Toda denúncia deverá ser apresentada e apreciada em Assembleia Geral, que autorizará ou não a instalação de processo no Conselho de Ética.

Onde se lê o § 2º:

~~§ 2º - Após a instalação da Comissão de Ética, o(a) relator(a) notificará o(a) denunciado(a) em até cinco dias úteis e estabelecerá um prazo de quinze a trinta dias para o mesmo apresentar sua defesa.~~

Note-se que agora é o parágrafo 5º. Leia-se:

§ 5º. Em até cinco dias úteis, o(a) relator(a) do Conselho de Ética notificará o(a) denunciado(a), que terá prazo de quinze a trinta dias úteis para apresentar sua defesa e provas.

Onde se lê:

~~§ 3º - Após apresentação da defesa, a Comissão terá um prazo de trinta dias prorrogável por igual período, para fazer o relatório e o parecer final~~

Leia-se:

§ 6º. O Conselho de Ética procederá com a atribuição de recolher documentos para a apuração da(s) denúncia(s) que constarão do relatório e embasarão seu parecer. Entende-se por documentos as entrevistas – oitivas – com denunciante(s), denunciado(a)(s) e testemunha(s) arrolada(s) tanto por envolvidos(as) como por membros do Conselho, assim como demais objetos – áudios, vídeos, fotos, outros – considerados relevantes para a apuração.

§ 7º. Primeiramente, serão ouvidas as testemunhas do Conselho de Ética e, depois, as testemunhas arroladas pelo(a)(s) denunciado(a)(s).

§ 8º. O(A)(S) denunciado(a)(s) será(ão) notificado(a)(s) previamente para acompanhar a audiência de oitiva de testemunhas e formular as perguntas que entender cabíveis.

§ 9º. Em caso de possível constrangimento da suposta vítima em relação à presença do(a) denunciado(a), o Conselho de Ética poderá deliberar pela presença única do(a) procurador(a) legalmente constituído(a) do(a)(s) denunciado(a)(s).

§ 10. Concluída a coleta das provas, o conselho promoverá o interrogatório do(a)(s) denunciado(a)(s) e, neste ato, concederá o prazo de quinze dias úteis para se manifestar por escrito em razões finais no procedimento;

§ 11. O Conselho de Ética terá prazo de trinta dias prorrogável por igual período a fim de elaborar o relatório e o parecer finais.

Onde se lê:

~~Art. 76 - A partir da comunicação feita à Coordenação Geral por escrito pela Comissão de Ética informando a conclusão do parecer, será realizada Assembleia Geral em até 30 (trinta) dias, convocada para julgamento final do parecer.~~

Passa-se a ler:

Art. 76 – A partir da comunicação feita à Coordenação Geral do SINDSCOPE por escrito pelo Conselho de Ética informando a conclusão do(s) parecer(es), será convocada Assembleia Geral em até trinta dias, convocada para a apreciação final do(s) parecer(es).

Onde se lê:

~~§ 1º - A Comissão de Ética deverá apresentar relatório e parecer à Assembleia Geral.~~

Leia-se:

§ 1º - O Conselho de Ética deverá apresentar o(s) relatório(s) e o(s) parecer(es) à Assembleia Geral.

O segundo parágrafo do Art. 76 passa a ser:

§ 2º - O(a)s denunciado(a)s poderá(ão) apresentar sua defesa/argumento à Assembleia Geral no prazo de até vinte minutos, ou mais, caso assim decida a Assembleia.

Onde se lê:

~~§ 2º - No parecer da Comissão de Ética deverão constar as indicações de culpabilidade ou isenção relativas à infração denunciada e sugestão de penalidade, quando for o caso.~~

Leia-se:

§ 3º. No(s) parecer(es), o Conselho de Ética deverá recomendar o arquivamento por ausência de provas ou a penalidade a ser aplicada, baseado nas apurações feitas e nas atribuições e competências que tangem a esse Conselho.

Onde se lê:

~~§ 3º - Caberá à Assembleia Geral decidir com base no parecer da Comissão de Ética e da defesa feita pelo acusado.~~

Leia-se:

§ 4º - Caberá à Assembleia Geral acatar ou não o parecer do Conselho de Ética, com base nas evidências e provas apresentadas no relatório, no parecer e na defesa feita pelo(a)s denunciado(a)s

O parágrafo 4º passa, então, a ser o:

§ 5º. Considerada procedente a denúncia apurada, a Assembleia Geral decidirá a sanção por

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de representar o SINDSCOPE em fóruns e atividades por um ano;
- c) suspensão de todos os direitos de sindicalizado(a) por período de até um ano;
- d) exclusão do SINDSCOPE;
- e) encaminhamento para outras instâncias, fora do âmbito do SINDSCOPE.

Retire-se o seguinte parágrafo:

~~§ 5º. A penalidade de advertência por escrito só será aplicada caso o infrator não seja reincidente.~~

Onde se lê:

~~§ 6º Será assegurado ao(à) acusado(a) pleno direito de defesa em todas as fases do processo, sendo que na Assembleia Geral a sua defesa terá o mesmo tempo garantido à Comissão de Ética.~~

Leia-se:

§ 6º. Será assegurado ao(à) acusado(a) pleno direito de defesa em todas as fases do processo, e apresentada a defesa na Assembleia Geral.

Onde se lê:

~~§ 7º. Caso a Comissão de Ética proponha a exclusão do sindicalizado(a), esta só se dará pela aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral.~~

Leia-se:

§ 7º. Caso o Conselho de Ética proponha a exclusão do(a) sindicalizado(a), isto só ocorrerá pela aprovação de dois terços dos(as) presentes à Assembleia Geral.

Onde se lê:

~~§ 8º. Da decisão de Assembleia Geral que aprovar pela aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo, caberá recurso, em prazo máximo de cinco dias a contar do dia seguinte da decisão, a uma outra Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em até quinze dias a contar do primeiro dia após o término do período de recurso e deliberará nos termos desse Estatuto.~~

Leia-se:

§ 8º. Das punições/sanções aplicadas pelas Assembleias, caberá recurso, no prazo máximo de trinta dias corridos. O recurso deverá ser protocolado na Coordenação Geral que o encaminhará ao Conselho de Ética.

Mantenha-se o § 9º. como está atualmente.

Onde se lê:

~~§ 10. Apenas em caso de exclusão haverá um recurso extraordinário ao congresso interno, sendo certo que a simples interposição de recurso extraordinário não tem efeito de suspender a exclusão, que se opera imediatamente e independentemente de apreciação pelo congresso interno.~~

Leia-se:

§ 10. As sanções serão aplicadas nos termos e limites do Estatuto e ficarão a cargo da Assembleia Geral, assegurado o direito de recorrer às instâncias superiores, enquanto as de caráter civil e penal serão encaminhadas aos fóruns competentes, para fins de adotar as providências cabíveis.

§ 11. Quando o parecer do Conselho de Ética contrariar as provas dos autos, a Assembleia Geral poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o(a)(s) denunciado(a)(s) de responsabilidade.

Assim se encerram os itens a serem modificados visando a criação do Conselho de Ética.

Proponentes:

Adamor Trindade Ferreira

Elizabeth Soares Dutra

William do Nascimento Carvalho

03 - Pela Criação da Caixa de Resistência do Sindscope

1- As Caixas de Resistência: Patrimônio Histórico da Classe Trabalhadora

A classe trabalhadora, ao longo da história de organização e lutas, desenvolveu uma série de estratégias de sobrevivência e de enfrentamento à burguesia e ao Estado. A destruição de máquinas, a criação de sindicatos, a greve e a constituição de caixas de resistência são algumas dessas estratégias, que podem, portanto, ser consideradas parte do patrimônio histórico da classe.

A presente tese pretende recuperar a experiência das caixas de resistência, criadas pelos trabalhadores no século XIX com o objetivo de garantir a sua sobrevivência em momentos de greve. A rigor, cada caixa de resistência era uma espécie de poupança coletiva formada através da contribuição dos trabalhadores, que constituíam, de forma solidária, um fundo que poderia ser utilizado durante as greves, quando os salários costumavam ser cortados pelos patrões, ameaçando a subsistência das famílias proletárias.

As caixas de resistência, no entanto, ao fundamentarem-se nos princípios da solidariedade e do apoio mútuo entre os trabalhadores, extrapolaram sua função mais pragmática e acabaram tornando-se importantes instrumentos para o fortalecimento dos laços que uniam os trabalhadores na luta contra os patrões e o Estado.

2- O Fundo de Greve no Sindscope

Atualmente não há no estatuto do Sindscope nenhuma menção a Fundo de Greve. Essa matéria é, portanto, passível de deliberação nas Assembleias Gerais do sindicato, realizadas periodicamente pelos servidores sindicalizados e pela direção da entidade.

Na prática, no entanto, não há nenhuma política sistemática de Fundo de Greve no Sindscope. O que existe é a formação esporádica de Fundos de Greve emergenciais em algumas greves, normalmente através de desconto duplo dos sindicalizados, repassado ao Sinasefe para o pagamento de despesas extraordinárias do período grevista: manutenção do Comando de Greve, organização de caravanas, produção de adesivos e camisetas, aluguel de carros de som, entre outras.

Vale ressaltar que esse Fundo de Greve possui caráter provisório, esgotando-se no momento em que o movimento paredista chega ao fim. Tal modelo de Fundo de Greve não extrapola o pragmatismo – ao contrário do que faziam as Caixas de Resistência – mas, antes, esgota-se nele, na medida em que não se apresenta enquanto política permanente de apoio mútuo entre os trabalhadores.

3- A Ameaça de Corte de Ponto nas Próximas Greves do CPII

Até bem pouco tempo atrás era, em certa medida, compreensível a configuração do Fundo de Greve acima descrita. As últimas greves realizadas pelos servidores do Colégio Pedro II não sofreram corte de ponto, e, portanto, fazia algum sentido priorizar os gastos com caravanas, carros de som, adesivos e camisetas.

No entanto, no dia 27/10/2016 o Supremo Tribunal Federal (STF) apreciou o Recurso Extraordinário (RE) 693456, que trata de uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro impedindo o corte do ponto dos servidores da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) durante greve realizada entre março e maio de 2006. O STF entendeu que, em caso de greve, a administração pública deve realizar o corte do ponto dos servidores, admitindo a possibilidade de compensação dos dias parados mediante acordo.

Esta decisão do Supremo possui repercussão geral reconhecida, o que significa que passa a valer para todos os casos semelhantes ao julgado no RE 693456. Nas palavras do ministro Luís Roberto Barroso: *“O corte de ponto é necessário para a adequada distribuição dos ônus inerentes à instauração da greve e para que a paralisação, que gera sacrifício à população, não seja adotada pelos servidores sem maiores consequências”*.¹

Na prática, a decisão pressiona os gestores a deixarem os servidores grevistas sem seus vencimentos se os últimos optarem pela realização de movimento paredista, ou seja, a possibilidade de corte de ponto em caso de greve dos servidores do Colégio Pedro II torna-se maior após a decisão do STF.

4- Pela Criação da Caixa de Resistência do Sindscope

O novo quadro apresentado nos parágrafos anteriores exige uma reconfiguração da atual política de Fundo de Greve do Sindscope. Nesse sentido, diante da atual ameaça de corte de ponto, nada mais apropriado do que lançarmos mão de uma estratégia concebida no passado por nossa própria classe para lidar com a falta de salários nos momentos de greve: a Caixa de Resistência.

Dessa forma, defendemos aqui a instituição de uma Caixa de Resistência de caráter permanente no Sindscope nos moldes das Caixas de Resistência dos trabalhadores do século XIX. Essa Caixa seria constituída através do repasse mensal de 10% da receita total do sindicato e teria o propósito precípua de garantir a subsistência dos sindicalizados em caso de corte de ponto.

Entendemos que essa Caixa de Resistência deve ser formada no Sindscope por duas razões: a primeira, de caráter político, é o fortalecimento dos vínculos entre os trabalhadores sindicalizados, passo importante para a superação do individualismo burguês e a construção de uma efetiva solidariedade de classe; a segunda, mais pragmática, diz respeito à possibilidade de garantir aos sindicalizados o recebimento de apoio material no difícil momento do corte de ponto.

¹ A citação foi retirada da notícia publicada no site do Supremo Tribunal Federal no dia 27/10/2016 sob o título “Dias parados por greve de servidor devem ser descontados, exceto se houver acordo de compensação”. A notícia está disponível no link: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=328294>. Acesso em 02/07/2017.

Atualmente a arrecadação mensal do Sindscope é aproximadamente 160 mil reais. Os sindicalizados são aproximadamente 2 mil, dos quais a metade é formada por ativos e a outra metade por aposentados. Dessa forma, a Caixa de Resistência acumularia em pouco mais de um ano uma quantia suficiente para garantir a cada sindicalizado ativo² uma cesta básica, e, em pouco mais de quatro anos e meio, um salário mínimo.³ Como os prazos deixam claro, trata-se de uma política que não renderá resultados práticos do dia para a noite, mas que tem o inegável potencial de criar no longo prazo garantias robustas para os nossos próximos enfrentamentos com os governos.

Pensando no funcionamento cotidiano de um grande sindicato como o Sindscope e em eventuais despesas que possamos querer assumir enquanto categoria, inserimos em nossa tese a possibilidade de deliberação em Assembleia sobre o uso de até 40% dos recursos acumulados na Caixa de Resistência. A ideia, aqui, é impedir que a Caixa venha a “engessar” o sindicato.

Portanto, o que propomos nessa tese é a inserção de um artigo sobre *Caixa de Resistência* no estatuto do Sindscope – passaria a ser o 84º – em seu o título VII, intitulado *Das Disposições Gerais e Transitórias*, com a seguinte redação:

Artigo 84 – A Caixa de Resistência do Sindscope tem caráter permanente e é formada através do depósito mensal de 10% das receitas do mesmo. Ela tem a finalidade precípua de garantir a subsistência dos sindicalizados em caso de corte de ponto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral do Sindscope pode deliberar pela utilização de até 40% do valor acumulado pela Caixa de Resistência para outros fins distintos da garantia da subsistência dos sindicalizados. Para isso, deve constar como ponto de pauta da dita Assembleia a deliberação sobre a utilização dos recursos da Caixa de Resistência.

Proponentes:

Arthur Torres Caser – SC III

Carmen Cunha R. de Freitas – H I

Germano Nogueira Prado – H II

Luiza Rabelo Colombo – H I

Pedro Cazes – EN II

² Aqui contam exclusivamente os ativos, pois os aposentados não podem sofrer corte de ponto.

³ Os cálculos foram feitos levando em consideração uma cesta básica de R\$230,00 e o atual salário mínimo de R\$937,00. Não foi computado nenhum eventual rendimento que o dinheiro poderia ter (ex. poupança, compra de títulos do tesouro, etc.).

04- Eleição de Delegados/as para Plenas e Congressos

Objetivos:

- ✓ Estabelecer regras para eleição de delegados/as do SINDSCOPE aos Congressos e PLENAS do SINASEFE;
- ✓ Garantir a participação dos aposentado/as na luta em defesa dos direitos trabalhistas e sindicais;
- ✓ Estabelecer a representatividade dos sindicalizados/as ao SINDSCOPE, bem como reconhecer à importância de cada segmento que o compõem, sem perder de vista a isonomia de tratamento que deve ser estabelecida em uma entidade classista como o nosso Sindicato;
- ✓ Incentivar o preenchimento total das vagas de delegados/as congressos do SINASEFE, implementando a participação de todos os campi no processo.

Breve Histórico

O SINDSCOPE é um Sindicato que traz, em seus quadros, hoje, um total de 1918 filiados, dentre ativos, aposentado/as e pensionistas. Sendo que destes, 897 são aposentados/as, 127 são pensionistas e 894 são ativos. Como podemos perceber, o número de aposentados/as é bastante significativo, igualando ao número de ativos e se considerarmos que na maior parte dos casos os pensionistas são oriundos dos sindicalizado/as mais antigos/as e, portanto, na sua maioria, aposentados/as antes do seu falecimento, os ativos são minoritários nos quadros de sindicalizado/as/as.

O que nos remete a qual política de representação nós queremos e teremos em nosso Sindicato?

Considerando a disponibilidade dos/das aposentados/as e os objetivos de trazê-los para participação efetiva nas ações do nosso Sindicato local e no Sindicato Nacional, precisamos incentivar a sua atuação no movimento, para termos a maior parte da base nas atividades e instâncias decisórias do nosso Sindicato. Portanto, a política correta da Entidade Sindical será a de promover cada vez mais a formação e ampliação da presença do segmento nas ações implementadas tanto em caráter local como nacional.

Não estamos querendo estabelecer uma diferenciação na representação de ativos e aposentado/as, como acontece inversamente hoje. Entendemos como coerente a tese que busca ajustar definitivamente esta representatividade, pois a unidade de todos os segmentos é fundamental para o fortalecimento da entidade.

Se hoje a categoria goza de benefícios advindos de conquistas significativas, elas foram resultado das lutas de todos e todas. Dependendo da época, muitos ativos de hoje sequer estavam no Colégio e na Rede Federal de Ensino, quando quem protagonizou estas lutas foram aqueles e aquelas que hoje se encontram merecidamente na aposentadoria.

Se começarmos a diferenciar ativos de aposentados/as, iniciaremos um processo de enfraquecimento do sindicato, por não atendermos a parâmetros construídos pelos fóruns sindicais, tanto em nível local, quanto em nível nacional.

Quando falamos da representação da base nas instâncias e fóruns do nosso sindicato, não podemos em nenhum momento privilegiar ou depreciar quem quer que seja. Não é possível aceitarmos qualquer diferenciação. Para que ativos e aposentados/as participem plenamente da luta sindical e conquistem cada vez mais direitos, é necessária uma regra mais razoável para a distribuição de delegados/as da Base do SINDSCOPE aos Consinasefes, levando em consideração e se **balizando pelo Estatuto do SINASEFE e resoluções Congressuais**.

O fundamental neste debate, além das questões de concepção, é observar o que o Estatuto do nosso Sindicato Nacional estabelece para as representações nas suas instâncias nacionais, para não nos utilizarmos de casuísmo para a composição das nossas delegações aos Consinasefes.

Quando nos filiamos ao SINASEFE, aceitamos seus princípios e nos enquadrarmos ao Sindicato Nacional enquanto Seção Sindical. Portanto, na hora de distribuímos nossos delegados/as ao Congresso do nosso Sindicato Nacional não podemos ignorar suas regras para composição da sua instância máxima deliberativa.

Art. 23. A Seção Sindical do SINASEFE, criada em conformidade com o disposto neste capítulo, é a instância organizativa de base da entidade, possuindo autonomia política, administrativa, econômica, financeira e patrimonial.

§ 1º. A autonomia patrimonial, referida no caput deste artigo, abrange somente o patrimônio afeto à Seção Sindical.

§ 2º. Equipara-se, na estrutura do SINASEFE, para todos os efeitos, à Seção Sindical, o Sindicato Local de servidores federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, que queira dele fazer parte.

Além da equiparação com as Seções Sindicais, é preciso demonstrar o que diz o estatuto do SINASEFE quanto à concepção na composição dos Consinasefes:

Art. 10º. O CONSINASEFE é a instância máxima de deliberação do SINASEFE, constituído pelos(as) delegados(as) eleitos(as) nas Assembleias Gerais das Seções Sindicais.

§ 1º. Os(As) delegados(as) das Seções Sindicais serão eleitos(as), por chapa, nas respectivas Assembleias Gerais, obedecendo aos mesmos critérios de proporcionalidade qualificada previstos para as eleições da Direção Nacional do SINASEFE.

§ 2º. O número de delegados(as) de cada Seção Sindical está estabelecido na proporção de um(a) delegado(a) para cada 50 sindicalizado(as) ou da sua fração, conforme o descrito no quadro abaixo:

NÚMERO DE SINDICALIZADOS(AS)	NÚMERO DE DELEGADOS(AS)
De 20 a 50	01
De 51 a 100	02
De 101 a 150	03
De 151 a 200	04
De 201 a 250	05
De 251 a 300	06
De 301 a 350	07
De 351 a 400	08
De 401 a 450	09
De 451 a 500	10
De 501 a 550	11

De 551 a 600	12
De 601 a 650	13
De 651 a 700	14
De 701 a 750	15
De 751 a 800	16
...	...
De 1901 a 1950	39
De 1951 a 2000	40
De 2001 a 2050	41
De 2051 a 2100	42
De 2101 a 2150	43

§ 3º.Cada Seção Sindical terá direito a um(a) delegado(a), além do número de delegados(as) descrito no parágrafo 2º deste artigo.

§ 4º.A Assembléia Geral, que constar de seu edital de convocação a eleição de delegado/as para o CONSINASEFE, deverá ter o quorum de, pelo menos, cinco (05) sindicalizados(as) para cada delegado/a(a) eleito.

Enfim, se observarmos os artigos que tratam da composição dos Consinasefes, observaremos que o mais importante é a identificação da escolha de como a base elegerá seus delegado/as e delegadas

A presente tese quer estabelecer para o SINDSCOPE o formato de escolha e a representação que desejamos em nossa base, não permitindo o casuísmo de quem estiver majoritariamente representado em uma Assembleia a cada Consinasefe. Precisamos estabelecer regras sólidas que mantenham a unidade na entidade sindical, independentemente das diferenças políticas que possam existir dentro do SINDSCOPE. Além de reconhecermos, também, a igualdade e isonomia de tratamento de todos/as os/as sindicalizados/as que compõem a nossa entidade.

Propostas

Propomos então uma resolução Congressual que estabeleça dois eixos para eleição de Delegado/as do SINDSCOPE aos CONSINASEFEs:

1. Eleição de todos os delegados/as em uma única Assembleia Geral.

Esta é a forma mais simples para a eleição de delegados/as, basta aplicar a regra da tabela anexa no artigo 10º do estatuto do Sinasefe. Tendo direito ainda a um delegado/a mais conforme o § 3º do mesmo artigo.

Quantitativo este que podemos obter na seguinte equação:

$$\text{Nº de delegado/as} = \frac{\text{numero de sindicalizados}}{50}$$

No caso de não dar divisão exata, o número de delegados/as será o resultado da divisão acrescido de um.

Por exemplo:

Caso tivéssemos uma seção com 360 sindicalizados/as,

$$\text{Nº de delegados/as} = \frac{\text{nº de sindicalizados}}{50}$$

$$\text{Nº de delegados/as} = \frac{360}{50}$$

$$\text{Nº de delegados/as} = 7,2$$

Assim o Nº de delegados/as seria 7+1 =8

Desse modo o Nº de delegados/as dessa seção sindical seria:

Os oito obtidos mais um delegado/a segundo o § 3º do artigo 10º.

Logo essa seção sindical teria direito a 9 delegados/as.

2. Eleição por Campus isolado ou Complexo

A eleição de delegado/as por *campus* isolado ou complexo – onde estejam situados mais de um Campus – será feita em uma Assembleia, por cada um desses locais de trabalho.

O número de delegados/as será dado pelo resultado da divisão do Nº de sindicalizados/as no campus isolado/complexo por 50.

O número de delegados/as por campus isolado/complexo será composto pelo Nº inteiro resultado dessa divisão, que poderá ser acrescido de um, caso o decimal dessa resultante dessa divisão seja maior que o decimal dos demais campi/complexos até que se complete o número de delegados/as a que o SINDSCOPE tenha direito.

Exemplificando:

Vamos supor que tivéssemos 4 *campi* isolados e um Complexo como base do SINDSCOPE e cada um desses *campi* tenha o N° de sindicalizado/as abaixo:

Campus Caxias = 101 sindicalizados/as

Campus Tijuca I = 110 sindicalizados/as

Campus Tijuca II = 115 sindicalizados/as

Complexo São Cristóvão = 120 sindicalizados/as

Tendo, então, um total de 449 sindicalizados/as e pela tabela anexa utilizada, igual a do artigo 10° do estatuto do SINASEFE, o Sindicato teria direito a 9 delegados/as, pelo número de sindicalizados/as, e mais um delegado/a, enquanto Seção Sindical, segundo o § 3° desse mesmo artigo.

Logo, o SINDSCOPE teria direito a 10 delegados/as no total.

Desse modo, o N° de delegados/as por *campus* isolado/complexo será calculado do modo descrito anteriormente.

N° Del. do Campus Caxias = N° sindicalizados/as do Campus dividido por 50

N° Del. do Campus Tijuca 1 = N° sindicalizados/as do Campus dividido por 50

N° Del. do Campus Tijuca 2 = N° sindicalizados/as do Campus dividido por 50

N° Del. do Complexo São Cristóvão = N° sindicalizados/as do Complexo dividido por 50

Logo:

$$\text{N° Del do Campus Caxias} = \frac{\text{N° sindicalizados do campus 1}}{50} = \frac{101}{50} = 2,02$$

$$\text{N° Del do Campus Tijuca 1} = \frac{\text{N° sindicalizados do campus 2}}{50} = \frac{110}{50} = 2,2$$

$$\text{N° Del do Campus Tijuca 2} = \frac{\text{N° sindicalizados do campus 3}}{50} = \frac{115}{50} = 2,3$$

$$\text{N° Del do Complexo São Cristóvão} = \frac{\text{N° sindicalizados do campus 4}}{50} = \frac{120}{50} = 2,4$$

Assim cada *campus* isolado/complexo já teria 2 delegados/as que somariam 8 delegados/as. E como o SINDSCOPE tem direito a 10 delegados/as, pelo cálculo acima, os dois delegados/as restantes seriam distribuídos pelos *campi* isolados/complexos, de acordo com as casas decimais depois da

vírgula. Como as divisões acima não chegaram a resultados exatos, o critério seguinte para obtenção dos delegados/as, ainda não definidos, é o decimal maior. Dessa forma, o Complexo São Cristóvão ficaria com mais 1 delegado/a (a partir do decimal 0,4) e o campus Tijuca 2 com o outro delegado/a (a partir do decimal 0,3), chegando ao total de 10 delegados/as que a seção sindical tem direito.

Se quisermos colocar na equação, conforme foi feito no eixo anterior teríamos:

O número de sindicalizado/as da Seção Sindical é igual a soma do número de sindicalizados/as de cada campus isolado ou complexo.

$$N^{\circ} \text{ sind. SS} = N^{\circ} \text{ sind. C 1} + N^{\circ} \text{ sind. C 2} + N^{\circ} \text{ sind. C 3} + N^{\circ} \text{ sind. C 4}$$

$$\frac{N^{\circ} \text{ sind. SS}}{50} = \frac{N^{\circ} \text{ sind. C1} + N^{\circ} \text{ sind. C2} + N^{\circ} \text{ sind. C3} + N^{\circ} \text{ sind. C4}}{50}$$

$$\frac{N^{\circ} \text{ sind. SS}}{50} = \frac{N^{\circ} \text{ sind. C1}}{50} + \frac{N^{\circ} \text{ sind. C2}}{50} + \frac{N^{\circ} \text{ sind. C3}}{50} + \frac{N^{\circ} \text{ sind. C4}}{50}$$

Com estes cálculos, a divisão de delegados/as por campus/complexo/ficaria, assim, conforme o exemplo:

$$N^{\circ} \text{ Del C1} = 2$$

$$N^{\circ} \text{ Del C2} = 2$$

$$N^{\circ} \text{ Del C3} = 3$$

$$N^{\circ} \text{ Del C4} = 3$$

Na presente tese, o estabelecimento dos locais de trabalho, onde realizaremos Assembleias para a eleição de delegados/as aos Consinasefes será estabelecido da seguinte forma:

Campus Isolado Caxias

Campus Isolado Centro

Complexo Eng. Novo (Inclui os Campi I e II)

Complexo Humaitá (inclui os Campi I e II)

Campus Isolado Niterói

Complexo Realengo (inclui o Centro de Referência em Ed. Infantil, além dos Campi I e II)

Complexo São Cristóvão (inclui Reitoria/Aposentado/as, além dos Campi I, II e III)

Campus Isolado Tijuca I

Campus Isolado Tijuca II

Os aposentado/as por manterem o vínculo com a instituição através da Reitoria, serão contabilizados para fins de cálculos do número de delegados por Campus ou Complexo, como sendo daquele local de trabalho.

Para a eleição de delegado/a, seguindo obrigatoriamente o estatuto do SINASEFE, em cada Assembleia será necessário o quórum de pelo menos 5 sindicalizados/as presentes por delegado/a ser eleito/a.

Assim como a eleição será feita por chapas e o número de delegados/as eleitos/as será obtido segundo a proporção de votos obtidos pela chapa. Os candidatos/as na chapa não poderão ultrapassar o número de delegados/as a serem eleitos/as naquela Assembleia.

Em relação à representação do SINDSCOPE nas PLENAS

Para eleição de delegados/as para as Plenárias do SINASEFE, onde são eleitos dois delegados/as, sendo um de base eleito na Assembleia, propomos que possam ser eleitos todos os sindicalizado/as ao SINDSCOPE, independentemente de pertencerem ou não à diretoria ou núcleos de base.

Propomos, ainda, enquanto representação nas PLENAS, que todas as vezes que não houver a representação de aposentado/a enquanto delegado/a eleito/a, seja garantida a participação de pelo menos um aposentado/a, enquanto observador/a.

Conclusão

Entendemos que com a presente tese estabeleceremos princípios para a política de representação da nossa base tanto nos Congressos, como nas PLENAS do SINASEFE. Além de procurarmos ampliar a participação dos aposentados/as na luta cotidiana do nosso Sindicato.

Queremos, enfim, o fortalecimento do SINDSCOPE como um todo e construir a ideia de que a aposentadoria não pode afastar as pessoas da luta, mas sim intensificar a sua participação, até porque é quando os trabalhadores/as possuem mais tempo para se dedicar a isso.

Ao não entendermos isso, corroborando com a lógica de que ao aposentado/a cabe apenas atividades de menor representatividade, estamos inclusive ignorando que em breve serão muitos de nós a se afastar do sindicato que ajudamos a construir.

Proponentes:

Alfeu Fernandes Barbosa

Edmar da Rocha Marques

Eliete Ana da Silva Barbosa

Lúcio Milheiro Antunes da Silva

Lucrecia Helena Iacovino

Maria Lúcia de Souza

Roberto Adão

Rosângela da Silva Freitas

William do Nascimento Carvalho

05- Desfiliação do SINDCOPE da CSP-Conlutas: Garantir a Autonomia para Preservar o Próprio Sindicato e a sua Base

1- A História do SINDSCOPE na CSP-Conlutas

O SINDSCOPE foi uma das primeiras entidades sindicais que ajudaram a construir a antiga Coordenação Nacional de Lutas-Conlutas, que posteriormente viria a se transformar na Central Sindical e Popular - CSP-Conlutas. Desde o princípio, o que levou a base do SINDSCOPE, em conjunto com parte do SINASEFE, a apostar na Conlutas foi o desejo de construir uma ferramenta que pudesse aglutinar trabalhadorxs para o necessário enfrentamento à política do governo de Frente Popular que já se delineava como de conciliação com a classe burguesa e, portanto, articulava uma política de “flexibilização” e retirada de direitos trabalhistas, conquistados em lutas históricas da classe trabalhadora. Afinal, o governo Lula, recém-eleito, encaminhou como primeiro ataque, após dois meses de sua posse, uma Reforma da Previdência que atingiu diretamente a nossa categoria.

Entre as muitas reformas em pauta naquele cenário estavam a sindical e a trabalhista, cujas propostas vinham sendo discutidas em mesas tripartites – governo, patrões e Centrais Sindicais, entre as quais se destacava a CUT. Ficava claro para grande parte das categorias que a cooptação de antigxs companheirxs de lutas e de entidades antes combativas era uma ameaça e, por isso, se impunha como tarefa principal construir novas ferramentas de luta. Surgiu dessa necessidade um discurso de unidade dos sindicatos, movimento estudantil e movimentos sociais que teve grande repercussão naquela ocasião.

A possibilidade de construir um novo polo aglutinador de trabalhadorxs de luta em substituição aos aparatos do PT (CUT) e do PCdoB (UNE) foi o que moveu a ida de um número significativo de militantes ao Encontro Nacional Sindical, em Goiás, no ano de 2004. Passamos todo o primeiro mandato do governo Lula construindo uma entidade que pudesse fazer o enfrentamento às reformas e trazer a tão necessária unidade à Classe Trabalhadora.

A essa altura, a base do Sindscope, que já havia deliberado pela desfiliação da CUT por entender que esta não atendia mais aos interesses da categoria, percebia ter um papel fundamental na organização de novas frentes de luta. Dessa forma, participamos ativamente da criação da CSP-Conlutas, tanto local quanto nacionalmente. Envidamos esforços para que a Conlutas pudesse se organizar como alternativa de luta, contribuindo material e pessoalmente para essa tarefa. A filiação do SINDSCOPE à Conlutas é a maior prova disso, tendo em vista que poucas seções sindicais do SINASEFE fizeram o mesmo. Infelizmente, no entanto, o que vimos logo em sequência foi a transformação da CSP-Conlutas em “mais do mesmo”: ficava cada dia mais claro que ela também seria o aparato de alguém.

Muitos dos dirigentes que se apresentavam como lideranças no processo de criação da nova entidade, assim como as suas formas de organização e deliberação e os fundamentos que estavam por trás da sua criação – mas que não foram apresentados de forma clara às categorias que aderiam à Central – eram exatamente os mesmos que levaram a CUT a se transformar numa ferramenta umbilicalmente ligada ao PT. Por algum tempo, outras correntes, por vezes chamadas de radicais, pensaram que pudessem participar da condução política da Central, mas logo perceberam que não tinham condições de fazê-lo. Diante da tentativa frustrada de construir um bloco para manter a entidade fiel aos ideais de antiburocratismo sindical, em contraposição a um núcleo partidário que dela se apossava, avançava o processo de burocratização da Central.

Por isso, apesar de nosso empenho, local e nacionalmente, o amplo chamado às bases da categoria para a construção da CSP foi praticamente ignorado. Nesses mais de 12 anos vimos uma filiação muito tímida das seções sindicais. Efetivamente, o alinhamento do SINASEFE à Central não se integrou ao cotidiano político nos locais de trabalho, onde está a base muitas vezes chamada pelos “revolucionários” de atrasada e despolitizada. Esse descolamento entre base e Central tem se traduzido em um processo de questionamento quanto à filiação do SINASEFE à CSP-Conlutas. No último Congresso do SINASEFE, realizado recentemente em Salvador, 147 delegadas e delegados votaram pela desfiliação à CSP, o que equivale a aproximadamente 40% dos votantes⁴.

Ou seja, após a deterioração da política e dos partidos, tanto da direita quanto da Frente Popular que esteve conduzindo os governos do PT, a CSP-Conlutas não conseguiu aglutinar lutadores e se robustecer a ponto de se transformar naquilo que se propôs a ser: uma ferramenta alternativa de trabalhadores e trabalhadoras dispostos a enfrentar os governos e os patrões. Ao invés disso, ela se tornou o instrumento político de um grupo sectário que entende a si mesmo como vanguarda da mudança, da revolução e da classe trabalhadora, esquecendo-se do lema da primeira AIT, que dizia que “a emancipação da classe trabalhadora deve ser obra dos próprios trabalhadores”.

O mesmo distanciamento base/central (e suas consequências) se verifica no contexto do nosso sindicato local. A CSP-Conlutas não só foi derrotada na última eleição do SINDSCOPE como vem sendo questionada nas mais diversas instâncias de nosso sindicato. A direção atual majoritariamente é contra a manutenção da filiação à central, e foi eleita – não exclusivamente, mas em boa medida – pelo seu posicionamento crítico à CSP-Conlutas. As Assembleias de Greve questionaram por vezes a atuação da Central, tendo como resposta dos seus defensores o alerta de que “não podemos atacar a

⁴ O resultado final da votação foi o seguinte: 147 votos pela desfiliação, 217 votos pela manutenção da filiação e 27 abstenções. Uma clara divisão no Congresso quanto à permanência ou não na CSP-CONLUTAS.

CSP-Conlutas, sob pena de estarmos ao lado dos governistas e dos patrões”. Além disso, os Núcleos de Base vêm também demonstrando indiferença ou mesmo afastamento da central, reflexo do que se constata generalizadamente na base. Os Núcleos de Base são, portanto, a prova viva de que caminhamos no sentido contrário ao da CSP, tendo em vista que estamos fortalecendo nossas bases, o “chão da escola”, em detrimento dos quadros da burocracia sindical.

Portanto, um dos elementos fundamentais para a apresentação desta tese de desfiliação à Conlutas pelo Sindscope: o caráter burocrático dessa Central. É preciso que se entenda que a burocratização de uma entidade classista se opera de diversas formas que emperram as estratégias combativas de luta.

2- A Burocracia e suas Manifestações no Meio Sindical

A burocracia pode ser identificada pela presença de três evidências básicas que se reforçam mutuamente: concentração de poder, monopólio das tomadas de decisão por uma determinada pessoa ou grupo e a conseqüente alienação do conjunto de interessados, aqueles que, de fato, deveriam resolver os problemas.

Entendemos que as práticas “burocratizantes” podem partir tanto de indivíduos quanto de “lideranças ocultas”, partidárias ou não, no intuito de substituir, por diversos meios, as deliberações da maioria por um programa ou postulado específico típicos de uma preferência político-ideológica. E que a complacência com tal prática em nosso sindicato nos levará sempre para o campo da distorção democrática no qual uma minoria comandará a maioria.

No contexto do sindicalismo moderno é muito comum encontrar sindicatos regionais filiados a outros nacionais e estes, por seu turno, a centrais que reúnam vários sindicatos nacionais de diferentes categorias. A opção por filiação a centrais é legítima e, em muitos casos, necessária. Há vantagens evidentes nesse tipo de vinculação, principalmente em um país de dimensões continentais como o Brasil.

Todavia, assim como os sindicatos, ou talvez ainda mais que esses, as Centrais Sindicais correm o risco da burocratização, do isolamento em relação aos sindicatos a elas filiados. Algumas degeneram sem deixar dúvidas, praticando o mais despuorado governismo, entendendo ser seu papel o de acomodar suas bases filiadas à conveniência de quem, por uma circunstância, se encontra no Executivo nacional. Fazendo nascer uma “burocracia chapa branca” que, mais que no campo da conciliação, vai se localizar na esfera da efetiva subordinação. Uma situação que leva a categoria à sua mais completa descaracterização.

Outra forma de burocratização pode vir de Centrais que, diferentemente daquelas que chamamos “chapas brancas”, efetivamente realizam o vivo combate ao governismo, mas, a despeito disso, procuram submeter os seus sindicatos filiados a um ritmo ou determinação para os quais não estão dispostos ou inclinados. Agem como se as bases, por uma pretensa “imaturidade”, “inapetência para a luta política”, ou ainda por não terem a “devida consciência” sobre os seus próprios problemas, precisassem ser convencidas pela Central da materialidade e urgências das suas necessidades.

Ainda que sem a mesma intenção das centrais “chapas brancas”, ainda que defendendo um programa de “protocolo revolucionário”, os que estão à frente desse tipo de Central não deixam de colaborar para a alienação das bases, ainda que não pretendam “traí-las”. Alienam na medida em que tutelam, conduzem e, muitas vezes, manipulam a realidade em favor de uma “pauta oculta” e geralmente definida mais claramente em alguma agremiação partidária completamente indiferente à realidade das bases sindicais. Esse é o caso da CSP-Conlutas, que, embora se auto intitule “combativa e classista”, presta um desserviço à organização da classe ao tentar unificar as vontades da mesma pelo objetivo político-ideológico, pela orientação que, não raro, coloca em segundo plano as necessidades da base em favor das preferências político-partidárias, dissimuladas nas ações de seus “quadros” atuantes nas entidades locais. Quadros que desempenham o papel de “sentinelas da consciência da classe”, seus mais “devotados” aferidores.

Ao cair prisioneira dessa concepção, uma Central estará perdida para colaborar com a emancipação real e definitiva da classe da qual se diz representante. No máximo, as categorias sob seu tãção servirão de elemento retórico ou matéria de estatística para validar os seus projetos gestados, quase sempre, em pequenos grupos políticos. Uma perspectiva que rouba por completo o protagonismo do conjunto da classe em favor de uma de suas partes.

Outro sintoma da burocratização é a tendência a privilegiar a pauta nacional em detrimento da local, que resulta em pautas que se articulam pouco ou nada com aquelas demandas que fogem à percepção da Central, mas que se encontram profundamente enraizadas na base da classe. Nesse caso é possível verificar duas orientações que se sucedem ou intercalam; ora a Central faz um chamado radical e vanguardista, para logo em seguida desfazê-lo sob as mais diversas alegações; ou, diversamente, passa de uma atitude “prudente” à mais calorosa convocação para uma ruptura radical com a passividade. Uma prática que, além de confundir a base, é fruto da observância dos desígnios pré-estabelecidos por uma minoria dentro da Central.

3- Três Episódios que Ilustram o Processo de Burocratização da CSP-Conlutas

Temos mais a dizer sobre a CSP-Conlutas do que o que já foi exposto até aqui. Existem evidências concretas da sua deriva burocrática e do seu afastamento dos reais interesses da classe trabalhadora. Nos últimos anos, temos assistido a um conjunto de fatos que não apenas reforçam as suspeitas de seu atrelamento a interesses particulares, como, ainda, de sua ação estreita e pouco democrática. Entendemos que determinados episódios podem tornar ainda mais elucidativos os argumentos expostos até aqui:

3.1- Apoio da CSP-Conlutas à quebra da proporcionalidade na Direção Nacional e, conseqüentemente, da vontade da base expressa em Congresso Eleitoral

O penúltimo Congresso Eleitoral do SINASEFE (2014) teve como resultado uma proporção de mais de 50% de votos para uma das chapas do pleito. A chapa indicou seus nomes para a composição proporcionalmente qualificada da Direção Nacional do SINASEFE, definindo, em conjunto com as outras chapas, a nova composição daquela Direção.⁵

Após 10 meses de mandato, em meio a uma crise no interior do coletivo que constituiu a chapa vencedora daquele Congresso Eleitoral, dois dirigentes resolveram se retirar do coletivo, mas se recusaram a entregar seus cargos.

Após seis meses de polêmica a respeito do direito ou não desses diretores manterem seus cargos, mesmo já não fazendo mais parte do coletivo que organizou a chapa da qual participaram, ocorreu uma reunião da Direção Nacional onde os demais coletivos, além dos dois dirigentes mencionados que se recusavam a entregar seus cargos, a CSP-Conlutas intrometeu-se na polêmica como “mediadora” do conflito, estabelecendo como resultado final dessa mediação encaminhar uma votação naquela Direção Nacional, ignorando, portanto, os resultados do Congresso Eleitoral anterior. Ou seja, a CSP-Conlutas, sabe-se lá por qual interesse, articulou um “acordo” que acabou por manter em seus cargos dirigentes que não faziam mais parte politicamente da composição que os elegeu.

O mais interessante nisso tudo é que o coletivo que passava pela crise foi o mesmo que, anteriormente, foi o responsável pela filiação do SINASEFE à CSP-Conlutas. Ocorre que, no momento da intervenção da CSP-Conlutas no SINASEFE, esse coletivo já apresentava questionamentos às ações e métodos desta Central junto ao SINASEFE.

⁵ Vale lembrar que a votação nos Congressos Eleitorais do SINASEFE é feita nas chapas, organizadas coletivamente, e não em indivíduos.

Depois de “resolvida” a questão mediante a manutenção dos mandatos dos dirigentes que já não faziam mais parte do coletivo que os elegeram, os membros da Direção Nacional, que também compunham a chapa vencedora, mas que continuavam a defender a CSP-Conlutas, entregaram seus cargos dizendo que o cargo pertencia ao coletivo e não a eles e elas. Enfim, o discurso mudou de acordo com o que se pretendia. Literalmente “leilaram” cargos que não os pertenciam e depois se afastaram do coletivo que já não tinha mais a maioria de cargos conquistados no Congresso Eleitoral.

Hoje é fácil identificar as reais razões para aquela ação dos militantes e dirigentes da CSP-Conlutas: a Central construiu um coletivo próprio no SINASEFE através de alguns partidos políticos que, dessa forma, criaram sua própria ferramenta no interior do nosso Sindicato Nacional.

3.2- Contribuição Financeira para a Central Diferenciada entre as Bases que a Compõem

Um dos aspectos fundamentais de qualquer entidade classista é o seu financiamento. Quando se trata das contribuições feitas pelos trabalhadores e trabalhadoras, o que se estabelece enquanto compromisso é que cada um contribuirá proporcionalmente de acordo com o seu salário. Além disso, historicamente a contribuição ocorre a partir de um percentual fixo das entidades de base aos Sindicatos Nacionais, Confederações e/ou Centrais. Esta deveria ser a lógica da CSP. Ao menos é o que está em seus estatutos. No entanto, a prática tem se afastado desse princípio basilar.

Nas últimas plenárias do SINASEFE houve amplo debate acerca do aumento da contribuição do SINASEFE à CSP-Conlutas, já que foi “observado” pela Central que o nosso Sindicato Nacional não estava contribuindo com os 5% estatutários e que isso já ocorria há mais de 1 ano.

Quanto a isso, poderia ser apenas a correção de algo que vinha sendo praticado de maneira equivocada. Trata-se, no entanto da comprovação clara de tratamento diferenciado que a CSP-Conlutas faz entre as Seções do SINASEFE, a própria Direção Nacional e, como não poderia deixar de ser, o SINDSCOPE.

Durante o debate de suspensão da contribuição do SINDSCOPE à CSP-Conlutas, aprovado por Assembleia de Base, o principal motivo alegado por quem defendia a suspensão era o fato de contribuição diferenciada entre SINDSCOPE, as demais Seções do SINASEFE e a Direção Nacional da entidade. Até aquele momento, o que se apresentava era o SINDSCOPE ser a única Seção Sindical do SINASEFE a contribuir corretamente com a CSP-Conlutas, enquanto outros setores, ainda em disputa, contribuía com um percentual menor. Ou seja, se a Central corresse o risco de ser questionada, negociava os percentuais para ter a aceitação dos dirigentes de cada Seção e da Direção Nacional quanto a estas contribuições. A estratégia era clara: primeiro dominar a entidade e depois ampliar a arrecadação.

3.3- Apoio da CSP-Conlutas/RJ a uma das Chapas na Última Eleição do SINDSCOPE

Na última eleição para o SINDSCOPE, uma das chapas que concorria ao pleito recebeu apoio da seção da CSP-Conlutas no Rio de Janeiro para a sua campanha.

Essa afirmação não é produto da ilação dos autores da presente tese, mas foi feita durante o debate público entre as chapas pelo representante da chapa *Alternativa de Luta*, que, na ocasião, confirmou que sua chapa havia recebido ajuda material da CSP-Conlutas/RJ para confeccionar o material distribuído na campanha.

Ora, como pode uma Central apoiar uma das chapas na disputa para direção de um sindicato filiado a ela? Na verdade, a Central escolheu a quem apoiar, em função do posicionamento da chapa em relação a ela própria. Curiosamente, a mesma Central não é tão seletiva no momento de escolher aqueles que devem contribuir financeiramente todo mês para a sua manutenção. Ou seja, todos contribuimos para a CSP-Conlutas, mas apenas alguns são agraciados com seu apoio para as eleições nos sindicatos a ela filiados.

Essa, para nós, é a demonstração mais clara de tudo aquilo que questionamos nesta tese quanto às práticas e métodos utilizados pela CSP-Conlutas, contrariando definitivamente a relação de respeito e de representação da base que deveriam orientar uma Central.

4- Princípios para uma Articulação Nacional do SINDSCOPE

Não acreditamos que esse é o momento de debater uma eventual filiação a outra Central Sindical. Entendemos, no entanto, que é importante lançarmos as bases para um debate sobre a articulação do SINDSCOPE – e também do SINASEFE – com outras entidades populares e sindicais do Brasil. Esse debate, em nossa avaliação, deve partir da construção de um método.

Entendemos que as centrais devem obedecer à lógica da representação local. Que devem surgir a partir de um amplo debate na base, debate esse que precisa levar em consideração as reais necessidades da mesma e que tenha em conta mecanismos de delegação criados por local de trabalho e dentro dos sindicatos locais. Uma Central Sindical nacional deve ser a medida mesmo das demandas previamente definidas no “chão da fábrica/escola”, no cotidiano do trabalho.

Para tanto, é preciso respeitar a lógica dos debates nas bases sobre a sua criação, constituição e organização, sobre como e quando devem ser instituídos e convocados os fóruns para algumas das mais importantes deliberações a esse respeito. Torna-se necessário criar compromisso, na melhor tradição e etimologia dessa palavra, ou seja, “com-prometer”, “prometer junto”, em associação.

Assim pensando, é pouco provável que uma Central seja democrática e capaz de representar com fidelidade os seus filiados se na sua trajetória e atuação existem pontos obscuros, congressos e fóruns mitigados nas suas representações e que poucos de seus filiados saibam reproduzir com alguma precisão as funções e o programa da Central. Num caso como esse, há fortes evidências da mais completa burocratização, tanto mais perceptível quanto maior for o alheamento da base em relação à existência da Central.

De certa forma, os elementos até aqui arrolados dizem respeito também ao reconhecimento da própria Central sindical pelos trabalhadores/as que a integram. A falta de interesse sobre como ela funciona e mesmo o descaso com a sua manutenção são evidências de uma enorme distância, um fosso cavado por uma crescente indiferença que invariavelmente dá à Central existência apenas nominal, uma chancela apenas, algo que figura melancolicamente em documentos e propagandas dos sindicatos a ela filiados.

5- O que o SINDSCOPE tem Construído nos Últimos Anos

O que temos visto no SINDSCOPE no último período representa exatamente a política de atuação do sindicato através de sua base e a lógica do atendimento aos seus interesses, independentemente do que pensam as cúpulas sindicais, contradizendo de maneira clara e inequívoca o que tem pretendido a CSP-Conlutas e seus “arautos” no CPII.

Os Núcleos de Base, Organizações por Local de Trabalho e Comissões Delegadas são fundamentais para a oxigenação de um sindicato. Estes organismos devem contribuir para a fundação, constituição e funcionamento das entidades de classe. Devem também participar da criação de qualquer ferramenta a ser utilizada para a representação nacional. Sem essas formas de delegação e ação permanente, a probabilidade de um sindicato ou central degenerar miseravelmente é enorme.

Os Núcleos de Base que existem estatutariamente no SINDSCOPE, há mais de uma década, estão hoje em pleno funcionamento. Isso se deve, em grande medida, à greve de 2014 e ao Comando de Greve instituído na ocasião. No fim desse ano, uma eleição nos *campi* do Colégio Pedro II investiu 50 delegadxs de base que hoje animam fundamentalmente o movimento sindical interno da instituição. Ainda que não seja a primeira vez que tal mecanismo tenha sido acionado pelo sindicato, por outra parte é inegável o papel de relevo que desempenham hoje esses organismos de base no cotidiano das nossas lutas.

Mas é preciso reconhecer isso com políticas que garantam a manutenção e a ampliação do reconhecimento dos Núcleos de Base do SINDSCOPE. É preciso criar fontes de fomento para que xs delegadxs de base, nos locais de trabalho, façam o trabalho de agitação e debate. É preciso que parte

dos recursos recolhidos pelo sindicato sejam investidos em iniciativas dentro dos *campi* e na relação ente eles. É preciso fornecer aos Núcleos de Base uma estrutura material para encaminharem a luta.

Dessa forma, torna-se necessário que recursos antes investidos em nossa Central Sindical, sejam revertidos para o mais pleno funcionamento dos Núcleos de Base, para que esses possam criar, estimular e fomentar ações na base. Para que possam, com o mínimo de estrutura material, colaborar permanentemente para a criação de uma prática democrática e antiburocratizante.

As iniciativas nessa direção não apenas empoderam xs delegadxs de base, como, ainda, e muito a propósito do que defendemos até aqui, são imprescindíveis para que xs delegadxs possam exercer junto às suas bases uma autonomia de ação, contribuindo para uma relação mais presente junto às instâncias deliberativas do SINDSCOPE na sua função principal que é agitar e organizar a base da categoria, sem perder a unidade, a partir das Assembleias e Congressos do SINDSCOPE.

6- Conclusão

Por tudo o que foi exposto até aqui, concluimos nossa tese afirmando que defendemos, em nome da preservação da autonomia do SINDSCOPE e do seu enraizamento nas bases espalhadas pelos 14 *campi* do Colégio Pedro II, a desfiliação imediata de nossa entidade à Central Sindical e Popular - Conlutas.

Proponentes:

Alexandre Samis (SC III)

Arthur Caser (SC III)

Katia Motta (C)

Luiza Colombo (H I)

Raimundo Doria (Aposentado)

William Carvalho (SC II)

BLOCO 2 – Teses de Conjuntura (Primeira Parte)

06- Tese Sobre a Criação de Comitês de Autodefesa

Nos últimos anos a ofensiva da Polícia Militar sobre os atos e passeatas tem causado enormes prejuízos aos projetos de luta da classe trabalhadora. Muitos companheiros e companheiras têm saído feridos desses confrontos, alguns, inclusive, gravemente. No curto prazo, estamos perdendo militantes que tradicionalmente participavam do movimento de rua. No médio prazo, essas atividades tenderão a receber cada vez menos trabalhadorxs. E no longo prazo, virão as proscricões “legais” propriamente ditas, sem eufemismos políticos, típicas de governos antipopulares que tendem sempre a dificultar a participação dxs trabalhadorxs em manifestações nos espaços públicos.

Breve diagnóstico

O histórico de resistência da classe trabalhadora é denso em crônicas e mesmo registros oficiais. A Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1880), a Comuna de Paris (1871) e a Greve Geral de Chicago (1884) marcam indelevelmente essa memória internacional de lutas. No caso brasileiro temos a Greve Negra (1857) e dos gráficos (1858) que são marcos importantes de eventos urbanos reivindicatórios para xs trabalhadorxs. Os exemplos citados, ainda que registros bastante insuficientes do longo estatuto de lutas da nossa classe, são o exemplo de que a resistência sempre existiu e deve continuar.

Após os eventos de Junho de 2013 os governos iniciaram um novo ciclo de repressão aos movimentos sociais. Ainda que esse não encontre paralelo no que acontece sistematicamente nas favelas e periferias, ainda assim, é possível perceber que está em curso uma política de repressão dura contra manifestantes em atos de rua. Os confrontos hoje contam, a favor da policia, com um aparato cada vez mais sofisticado, com a mais moderna tecnologia para o “controle de distúrbios”. A PM mostra-se cada vez mais agressiva e mesmo o verniz de uma “polícia cidadã” já não resiste ao exame do indivíduo mais ingênuo. A truculência é parte do protocolo de segurança do Estado, e disso já não há dúvidas.

Diante do quadro de truculência

O nosso sindicato precisa urgentemente aprovar e organizar comitês de autodefesa. Precisa criar organismos de base, com integrantes filiados e colaboradores. Precisa ajudar a unir, na defesa dxs

servidorxs, xs que podem ajudar a minorar ou mesmo neutralizar a ação truculenta da PM e agentes infiltrados. O SINDSCOPE tem reais condições de assumir essa tarefa, inclusive promovendo cursos de formação e alianças com outras entidades de classe e movimentos sociais e populares.

A autodefesa não é apenas uma tática necessária, ela é parte dos nossos direitos formais, mas ainda que não fosse, seria legítima, seria justa. Em várias oportunidades xs trabalhadorxs uniram forças para fazer frente a pistoleiros contratados pelo Estado ou pelas entidades patronais, criaram grupos de autodefesa e impuseram, inclusive, derrotas históricas aos opressores e exploradores. Também na luta por autodeterminação racial os comitês de autodefesa foram fundamentais e lograram êxitos evidentes, foram capazes de alterar a correlação de forças em favor dos grupos em luta.

Hoje como ontem, faz-se necessário que a própria classe crie seus mecanismos de defesa, uma vez que as justas reivindicações dxs trabalhadorxs tendem sempre a desagradar os governos, patrões e centrais sindicais que foram tomados por um burocratismo que transformou a atuação destas últimas como um fim em si mesmo. É fundamental que os indivíduos que venham a formular as estratégias de defesa sejam da própria classe, identificados com ela e a seu próprio serviço. É importante que sejam eles os responsáveis pela modulação da força e mesmo, se for o caso, pelo grau de impacto da tática. A intensidade da ação deve obedecer a medida da disposição do conjunto dos afetados. A responsabilidade da ação deve ser compartilhada na mesma medida das suas consequências. Fugir a essa dimensão social e classista é um convite ao aventureirismo individualista e uma evidente aposta na alienação voluntária.

A autodefesa é também o exercício da solidariedade. A responsabilidade coletiva gerada pela iniciativa reforça os laços de compromisso e confiança. Amplia incomensuravelmente a possibilidade de associações cada vez mais audaciosas, dentro da classe e em seu favor. Produz sinergia societária e estimula o surgimento de uma cultura política na qual enfrentamento e participação conformam um binômio indissociável. Mais que tudo, e aí reside aspecto não menos útil e quesito fundamental da segurança, a formação de Comitês de Autodefesa dificulta enormemente a infiltração de agentes provocadores, de policiais disfarçados, uma vez que os membros do comitê pertencem à mesma base sindical e se reconhecem mutuamente.

Sobre a dimensão colaborativa com outros sindicatos e movimentos

A autodefesa, além das táticas já acumuladas na luta, implicaria também em ter sempre muito próximo de nós, nas passeatas e atos, uma equipe de advogados e ativistas dos direitos humanos, além de uma cobertura de mídia para a imputação de responsabilidades e registro da nossa memória de resistência.

Além de equipamentos de proteção e defesa, tarefa prática de evidente importância, os Comitês de Autodefesa precisam fomentar algumas alianças. Precisam construir uma rede com advogados dos sindicatos e movimentos sociais, uma organização que permita evitar, com a ação proativa e determinada de seus participantes, prisões, custódias e arbitrariedades. E que possa minorar as consequências dessas inconveniências caso elas ocorram. Além é claro de produzir material didático específico, com orientações gerais e procedimentos em casos típicos de confronto.

A cobertura de mídia classista é fundamental. É preciso registrar as ações de truculência, bem como, produzir material didático para levar ao maior número de pessoas o que se passa no contexto de uma passeata ou ato. É importante que o sindicato possa produzir sua própria narrativa sobre os eventos dos quais participa. Acreditamos que os efeitos de uma informação mais comprometida e fidedigna tenha impacto nada negligenciável sobre a opinião da chamada “maioria silenciosa”.

Ainda dentro da política de alianças é possível afirmar que a associação com outros sindicatos e movimentos populares é não apenas desejável, como, também, fundamental. A articulação de um Comitê com outros de natureza similar pode ser de evidente utilidade para a eficácia da iniciativa. A pactuação de uma ação conjunta pode fomentar, além disso, uma aliança para muito além da mera proteção. Nesse sentido, reforçando o aqui afirmado anteriormente, o Comitê de Autodefesa terminaria por alargar a perspectiva de solidariedade de classe, dissolvendo as fronteiras entre as categorias e plasmando a unidade sem a uniformidade. Sendo ela uma iniciativa local, de cada sindicato, em favor de uma organização geral, as autonomias seriam sempre e invariavelmente preservadas.

Proponentes:

Alexandre Samis (SC III)

Arthur Caser (SC III)

Germano Nogueira (H II)

Leonardo Brito (T II)

Luciana Monsores (R EI)

Márcio Hilário (SC III)

07- Associação de Trabalhadores/as Terceirizados/as do Colégio Pedro II

Funcionários/as terceirizados/as que trabalham no Colégio Pedro II desempenham suas funções de forma colaborativa, somando ao quantitativo dos/as demais servidores/as concursados/contratados/as, como parte da Comunidade do Colégio Pedro II.

Servidores/as e estudantes do CPII têm presenciado, mês após mês, o desgaste, a aflição e a dificuldade financeira pelos quais porteiros/as, vigilantes, merendeiras, cuidadores/as, pessoal de limpeza e manutenção têm passado por conta da falta de pagamento de salários, de auxílio transporte e alimentação.

Vários têm sido os momentos em que esses trabalhadores e trabalhadoras terceirizados/as recorrem a servidores do CPII, principalmente indo ao SINDSCOPE, em busca de obter ajuda nas negociações com a reitoria e de informação sobre questões políticas em geral. Indagados sobre a atuação de seu sindicato, percebe-se que poucos conhecem seu nome; aqueles/as que sabem a que sindicato são filiados/as reclamam da falta de luta e defesa em prol de sua categoria. Seus sindicatos pouco ou nada lutam pelos direitos de seus e suas filiados/as, e sequer os informam a respeito do andamento de possíveis negociações.

Sabe-se que o SINDSCOPE é o sindicato dos/as servidores/as do CPII – classista e implicado com trabalhadores/as de movimentos sociais. Não há como não perceber a angústia sofrida e a necessidade de apoio e informação daqueles/as que convivem diariamente com servidores/as do CPII, os/as terceirizados/as – contingente importante de nossa classe.

O apoio tantas vezes solicitado por terceirizados/as e oferecido pelo SINDSCOPE tem tido muitas limitações dentro do escopo e da possibilidade de atuação sem tutela, até agora. Em conversas informais com esses/as trabalhadores/as, nota-se a necessidade de organização coletiva e de apoio jurídico.

A criação de uma Associação de Trabalhadores/as Terceirizados/as do Colégio Pedro II, orientada para representar os interesses coletivos desses/as funcionários/as pode ser o apoio que agregue força às suas negociações junto à reitoria do CPII e às suas fontes pagadoras de forma legítima e legal. O registro e o CNPJ próprios, assim como a organização de diretorias e a elaboração coletiva de seu estatuto garantirão sua autonomia.

A possibilidade de formação política, de organização e o apoio jurídico possibilitarão a esses/as trabalhadores/as subsídios necessários à sua luta por conquista e manutenção de seus direitos, em harmonia com os objetivos sindicais e emancipatórios do SINDSCOPE.

No Estatuto do SINDSCOPE, em seu art. 2º, lê-se,

“II- Promover intercâmbios com Sindicatos, Associações e Entidades Congêneres;”

O SINDSCOPE, então, estaria cumprindo esta finalidade, fazendo intercâmbio com esta Associação.

Cumpra igualmente suas finalidades, ao se observar o seguinte item:

“VI- Lutar ao lado de outros setores da sociedade, por liberdade de organização e manifestação para todos os trabalhadores.”

O Art. 3º estará amplamente contemplado, onde se lê:

“São objetivos do Sindicato:

I- Lutar contra todas e quaisquer práticas de exploração;

III- Lutar pelo fortalecimento político das lutas da categoria e pelo desenvolvimento de sua consciência de classe.”

Assinam e subscrevem esta tese:

Adamor Trindade Ferreira

Alexandre Samis

Elizabeth Soares Dutra

Germano Nogueira Prado

William do Nascimento Carvalho

E, simbolicamente, por terem inspirado e apreciado, os/as seguintes trabalhadores/as:

Rafael França

Olindina Silva Pereira (LUSO-BRASILEIRA) que diz: “Boa a iniciativa. Bom ter uma associação que possa lutar por nós perante nosso sindicato. Parabéns e boa sorte!”

Marcelo Gomes dos Santos (BIO-LIMP)

José Augusto Teixeira (BIO-LIMP)

Paulo Roberto Nogueira Lima (BIO-LIMP)

Jorge Luis Arruda Mendonça (BIO-LIMP)

Lindinalva Meridengue de Alvarenga (BIO-LIMP)

08- Tese sobre movimentos sociais/populares e Núcleos de Base

Sobre os sindicatos e movimento social/popular:

A relação dos sindicatos com os movimentos sociais e populares é fundamental para o avanço das lutas da classe trabalhadora. É através dela que o sindicato pode transcender os seus limites corporativos e ir mais além, tanto no seu programa quanto na sua prática cotidiana. O diálogo orgânico ou mesmo de relações menos formais é fecundo para as esferas sindical e popular ao engendrar novas estratégias e apontar novos caminhos. A mútua potencialização tem vantagens para ambas e a colaboração só trará benefícios à luta dxs trabalhadorxs.

Nos últimos tempos os sindicatos têm acumulado recursos e uma estrutura mínima que lhes permite divulgar suas bandeiras de curto prazo, se organizar e reivindicar vantagens laborais dentro da formalidade institucional. Tal se deve ao processo histórico de lutas e de sedimentação das muitas experiências concretas, principalmente no último século. Essa trajetória é hoje relativamente conhecida pelas categorias que se reúnem em torno das estruturas sindicais.

Todavia, a aproximação dos sindicatos das instâncias governamentais e patronais alterou sensivelmente a relação destes com a classe trabalhadora e com o próprio Estado. Pode-se dizer que a classe trabalhadora que, no início do século XX, era periférica ao Estado e bastante avessa às formas de organização burocráticas, graças às leis trabalhistas e a acomodação das direções sindicais, adaptou-se parcialmente à lógica que lhe era bastante hostil. Pode-se dizer que a massa de trabalhadorxs, ao ganhar estatutos de formalidade, localizando-se assim no campo da institucionalidade, terminou por perder parte importante de sua combatividade. Ou seja, ao inserirem-se na “esfera pública burguesa” passaram a dialogar, ainda que com antagonismos evidentes, com aqueles que deveria combater.

Os sindicatos, diante desse breve quadro, podem ser vistos como os parceiros do Estado e da burguesia. Foram eles que, principalmente depois dos anos de 1930, envidaram esforços em criar um ambiente de conciliação de classe, ainda que com episódios importantes de resistência, em geral protagonizados pela base. Os sindicatos se tornaram gestores ou co-gestores do capital e os seus diretores figuras completamente estranhas à própria classe. Em não raras oportunidades as “lideranças classistas” confundiram-se com o Estado e os patrões a ponto de ser hoje difícil discernir sobre o papel de um em relação aos outros.

A despeito disso, as bases sindicais, ainda que, na mesma medida do passado, não sejam mais periféricas ou marginais, continuam a reivindicar e pressionar. São essas mesmas bases que já começam a perceber a armadilha histórica para a qual foram conduzidas. Já entenderam que, exatamente por força do exposto, as manifestações organizadas pelas burocracias sindicais, são sempre mais para proteger os direitos do que para conquista-los. São sempre mais para a contenção das energias, que para a sua mobilização. Servem efetivamente para colocar o movimento dos trabalhadores no **centro** do Estado, entendendo-o como parte integrante daquilo que historicamente os trabalhadores pretenderam destruir.

Dessa forma, ao consagrar a classe trabalhadora como parte do **centro**, do institucional, do formal, as burocracias sindicais não fazem outra coisa senão criar, na mesma proporção e lógica, novas periferias. Fazem-no usando a reforma como objetivo e a legalidade como método. Fazem-no a custa da marginalização da massa dos que não conquistaram seus direitos, dos que elas ajudaram a isolar, dividindo mais que aproximando, uniformizando mais que unificando, a partir de uma conduta formalista e institucionalizante.

As recentes Greves Gerais são elucidativas para se compreender esse processo. Se a centenária Greve Geral de 1917 foi pela conquista de direitos, as de 2017 são pela manutenção dos mesmos. Em 1917 a classe trabalhadora era marginal ao Estado, não tinha direitos, e o confronto era parte da metodologia. O sindicalismo era de resistência, era revolucionário, os trabalhadores sabiam bem os riscos da radicalização e radicalizavam. As centrais hoje limitam-se a modular discursos, uns mais outros menos adesionistas ao governo e patrões, mas unem-se na pauta recuada da defesa de direitos.

Cabe reforçar aqui que o status alcançado pelo moderno sindicalismo é, ao mesmo tempo e igual medida, o triunfo da sua fração mais moderada e menos revolucionária. Dos setores mais elitistas e menos inclinados à luta cotidiana contra o capitalismo.

Sobre os movimentos populares (sem-teto, do campo, periferias e favelas) cabe dizer que são periféricos. Carecem de estrutura, de recursos materiais e são perseguidos ainda mais que os sindicatos, ainda que tal perseguição se não nos apresente claramente. Não ocupe o mesmo espaço na mídia e nem seja divulgado com a mesma eloquência. Mas são os movimentos populares os que mais objetivamente carregam os “estigmas” sociais, raciais e de gênero. São os mais diretamente assediados pelo Estado e pelo capital. E é neles que verificamos as reações, organizadas ou não, de maior resistência violenta e determinada contra as forças da ordem. Onde podem ser encontradas formas variadas de interação social que, exatamente por serem opacas aos organismos do centro, são, na mesma medida, mais combatidas e assediadas.

É no movimento popular que o combate protagonizado pelo Estado assume com bastante frequência a dinâmica de genocídio e de etnicídio. É nesses movimentos que a quase ausência de direitos e a indignação, em não raras oportunidades, faz explodir levantes e motins. Neles a precariedade de recursos é substituída pela criatividade e por formas societárias novas de difícil identificação e cooptação. Os movimentos populares, pela sua dinâmica e natureza, estão em constante enfrentamento e representam uma ameaça sistemática ao poder constituído. São, em última análise, a personificação das “classes perigosas”. Vivem, por contingência e necessidade, em permanente rebelião.

Os Núcleos de Base:

Em igual medida, o aprofundamento e manutenção dos organismos de base é fundamental para a renovação do próprio sindicato, não apenas pela possibilidade de novos integrantes na direção, mas sobretudo pela sensibilização, sobre demandas específicas, que os Núcleos de Base ajudam a desenvolver a partir do local de trabalho. São ainda um antídoto poderoso contra a burocratização e cristalização de “quadros sindicais”.

Podendo acrescentar ainda que o aprofundamento das instâncias de base representa a forma mais clara e objetiva de capilarização do sindicato, do estabelecimento de um vínculo permanente entre o corpo administrativo-político e os que estão organizando, estimulando e criando, nos locais de trabalho, mecanismos organizativos novos e mais vigorosos. Os Núcleos de Base nesse sentido são mais que instâncias meramente reverberativas das políticas das direções, são antes e, sobretudo, organismos vivos de gestão. Mais que representantes, são delegados de base, e devem prefigurar, na prática e na concepção, as transformações exigidas pelos que, com eles, atuam no cotidiano laboral.

Cabe esclarecer, em conformidade com o exposto, que o papel anti-burocratizante dos Núcleos de Base é uma das suas mais destacadas virtudes. Com a ação independente e horizontal dos delegados de base é possível reforçar mecanismos democráticos, dissolver aparelhamentos e diminuir a incidência de personalismos sobre as bases. Sendo assim, e na mesma medida, importante preservar a independência dos próprios Núcleos de Base das preferências políticas estreitas e particulares, sob pena da burocratização da própria instância de base, na figura de delegados sectários e oportunistas.

Da relação entre os organismos de base, movimentos sociais/populares e sindicato

A presente tese visa defender uma política de recursos materiais para os movimentos sociais/populares e os Núcleos de e Base entendendo-os como forças complementares – uma mais externa outra mais interna – na luta contra a burocratização do nosso sindicato. Servindo, portanto, como fatores de dinamização e renovação da prática sindical.

Entendemos que os organismos de base, movimentos populares e sindicatos devem buscar construir uma relação estreita, o mais possível orgânica. Devem relacionar-se por acordos tácitos, claros e programáticos. Acordos a serem estabelecidos em fóruns paritários, horizontais e democráticos, nos quais seja possível definir um horizonte estratégico no qual nenhuma das partes precise amesquinhar suas demandas mais objetivas e suas necessidades mais prementes. Espaços organizativos nos quais a peculiaridade de cada instância se torne complemento da outra e não sua concorrente. Locais de livre acordo onde o aprendizado mútuo inspire novas e revolucionárias propostas de transformação radical da sociedade.

Sobre os recursos:

Dessa forma, é preciso uma política de finanças que oportunize a realização de tal projeto. Faz-se necessário estabelecer clara e concretamente uma fração dos recursos recolhidos pelo sindicato para o desenvolvimento material das iniciativas de aproximação e/ou continuidade. Uma que permita os investimentos necessários à luta cotidiana.

Assim, defendemos que os Núcleos de Base do SINDSCOPE tenham para as suas atividades organizativas 5% do valor arrecadado mensalmente pela entidade, percentual originalmente creditado a favor de uma determinada central sindical. Soma a ser depositada mensalmente, em conta própria, e com balancete divulgado periodicamente.

Para os movimentos populares defendemos o valor de 2% do valor arrecadado mensalmente pela entidade, o dobro do que se convencionou em acordo de direção até o presente momento. Soma a ser depositada mensalmente, em conta própria, e com balancete divulgado periodicamente.

Valendo dizer que os valores não utilizados pelas contas poderá ser utilizado em fundo de greve, caso necessário.

Proponentes:

Alexandre Samis (SC III)

Edmar Marques (T II)

Elizabeth Soares Dutra (SC II)

Leonardo Brito (T II)

Raimundo Doria (Aposentado)

09- Alteração na Dinâmica das Assembleias no que se Refere aos Tempos e às Falas

A presente tese tem por objetivo propor uma alteração na dinâmica das assembleias do SINDSCOPE, a fim de garantir que os temas elencados na pauta para serem discutidos naquela sessão plenária sejam cumpridos dentro do tempo pré-determinado para a duração do evento. Para além da questão cronológica, essa proposta garante ainda uma maior isonomia entre os participantes no que se refere à possibilidade de fazer o uso democrático da palavra no momento da discussão de cada tópico.

Em termos práticos, a partir da especificação dos tópicos que constituirão a pauta daquela assembleia e da definição do horário considerado o teto para o fim da sessão, os tempos de cada assunto serão distribuídos e a partir daí será estabelecido o número máximo de inscrições de fala para aquele tema. Os servidores que desejarem versar sobre o assunto farão suas inscrições entregando seus crachás para que sejam depositados numa urna, a fim de que possam ser sorteados para falar. Somente após a última fala sorteada, tantos os crachás dos oradores quanto aqueles que restaram na urna serão devolvidos aos servidores, possibilitando, assim, que se inscrevam para um próximo tópico, se desejarem.

Exemplificando, se para um determinado ponto de pauta o tempo determinado for de trinta minutos e cada intervenção dispuser de três minutos, serão sorteados para discutir aquele assunto até no máximo dez oradores. Como a duração daquele debate já estará previamente estabelecida, não haverá a necessidade de encerrar as inscrições na segunda ou na terceira fala, por exemplo, de modo que até quase o último momento o servidor poderá pleitear o uso da palavra por meio da inserção do crachá na urna de sorteio.

Com essa mudança na dinâmica organizacional das assembleias do SINDSCOPE, contribuiremos para um processo mais democrático e representativo para os servidores do Colégio Pedro II. Além disso, garantiremos maior celeridade na discussão dos assuntos, não permitindo que nenhum item da pauta deixe de ser tratado naquela data.

Proponentes:

Arthur Caser (SC III)

Germano Nogueira (H II)

Leonardo Brito (T II)

Marcio Hilário (SC III)

Raphael Neves (SC III)